

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



LEI N° 507/2015

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILMO: SR. ANDRÉ DA NÓBREGA BARROSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1°. É Concedido o Titulo de Cidadão Miraimense ao Ilmo: Sr. **ANDRÉ DA NÓBREGA BARROSO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2°. Está lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

ROBÉRTO IVENS UCHOA SALES Prefeito Municipal de Miraíma

